

CORECON<sup>SP</sup>

70  
ANOS

1953 - 2023

CORECON<sup>SP</sup>

70  
ANOS

1953 - 2023

# HONORÁRIOS PROFISSIONAIS DOS ECONOMISTAS



O que são honorários profissionais?



> remuneração por um trabalho realizado



> remuneração por um trabalho realizado



> remuneração pela aplicação, isolada ou contínua, de conhecimentos teóricos

> remuneração pela aplicação, isolada ou contínua, de conhecimentos práticos

> remuneração pela aplicação, isolada ou contínua, de conhecimentos teóricos e práticos que apresentem resultados positivos para o contratante



Define as bases referenciais para valoração dos honorários por serviços prestados por economistas profissionais e por empresas prestadoras de serviços de economia e finanças e institui o Valor da Hora de Trabalho do Economista – VHTE.

Resolução 1.868 do COFECON de 31/03/2012

CORECON<sup>SP</sup>



1953 - 2023

Art. 1º. Os honorários decorrentes dos serviços profissionais prestados por economista, bem como, os decorrentes de serviços prestados por empresas que exploram atividades técnicas de economia e finanças, inclusive firmas individuais, serão valorados com base nas diretrizes estabelecidas nesta Resolução, com observância aos seguintes parâmetros:

Resolução 1.868 do COFECON



## Art. 1º.:

I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade para execução do trabalho;

II – o volume de trabalho e o tempo necessário;

III – a possibilidade de exclusividade em favor do contratante que eventualmente impeça a realização de idêntico trabalho para terceiros;

IV – o caráter do trabalho, conforme se trate de serviço avulso, habitual ou permanente;

V – o local da realização dos serviços, na referência com o domicílio do economista ou a sede da empresa prestadora de serviços de economia e finanças;

VI – a praxe do mercado sobre trabalhos análogos realizados no País e no exterior.

**I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade para execução do trabalho;**

II – o volume de trabalho e o tempo necessário;



III – a possibilidade de exclusividade em favor do contratante que eventualmente impeça a realização de idêntico trabalho para terceiros;

IV – o caráter do trabalho, conforme se trate de serviço avulso, habitual ou permanente;

V – o local da realização dos serviços,  
na referência com o domicílio do  
economista ou a sede da empresa  
prestadora de serviços de economia e  
finanças;



VI – a praxe do mercado sobre trabalhos análogos realizados no País e no exterior.

VHTE = Valor da Hora de Trabalho do  
Economista

R\$ 501,00  
a partir de 24/08/2023

Portaria 35/2023 do COFECON

CORECON<sup>SP</sup>



1953 - 2023

# Horas Médias de Trabalho do Economista

<b>OPERAÇÃO</b>	<b>Mín. Hrs.</b>	<b>Máx. Hrs.</b>
Operações financeiras simples sem diligência	8	18
Operações financeiras – contratos SFH ou Hipotecário	12	29
Operações financeiras – contrato de leasing	12	29
Operações financeiras complexas: mais de um contrato	30	90
Operações financeiras complexas: renovação/confissão dívidas	35	120
Operações financeiras complexas: câmbio / repasses externos	21	32

# Horas Médias de Trabalho do Economista

<b>OPERAÇÃO</b>	<b>Mín. Hrs.</b>	<b>Máx. Hrs.</b>
Operações financeiras complexas: desconto de títulos	14	50
Operações financeiras complexas: fomento mercantil	20	70
Operações financeiras simples: cheque especial / capital giro	15	40
Dissolução de Sociedade – valoração econômica de cotas sociais	35	240
Lucros cessantes	29	95
Fundo de Comércio – laudo ou parecer	40	300

# Horas Médias de Trabalho do Economista

<b>OPERAÇÃO</b>	<b>Mín. Hrs.</b>	<b>Máx. Hrs.</b>
Execuções Fiscais – Estadual / Federal / Municipal	20	240
Recuperação Judicial / Falência / Insolvência - laudo ou parecer	35	300
Perícia Trabalhista – cálculos e pareceres	5	50
Cisão / Fusão / Aquisição / Incorporação – laudo ou parecer	48	300
Crimes de Gestão – laudo ou parecer	45	200
Crimes Contra a Ordem Pública – laudo ou parecer	45	150

# Como convencer o tomador do serviço? Detalhamento do trabalho

# Exemplo Prático

## Ação Indenizatória

- 01 – Estudo pormenorizado dos instrumentos contratuais firmados entre as partes, seus aditivos, prorrogações e correspondências;
- 02 - Conversão das informações jurídicas contidas nos contratos em informações econômicas e financeiras mensuráveis;
- 03 – Exame detalhado das transações financeiras havidas entre as partes, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016, através do confronto de lançamentos e documentos a serem fornecidos pelas partes;

# Exemplo Prático

## Ação Indenizatória

04 - Apuração diária, em detalhe, dos valores arrecadados pela Autora, no Aeroporto Internacional de Confins, entre agosto/2014 e fevereiro/2016, segmentando-os por forma de pagamento e data de recebimento no caixa da Requerente.

05 – Apuração diária, em detalhe, das entradas e saídas financeiras referentes à Taxa de Embarque cobrada pela Autora e repassada à Ré, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.

06 – Apuração diária, em detalhe, do custo financeiro envolvido nos repasses feitos pela Autora à Ré, a título de Taxa de Embarque, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.



# Exemplo Prático

## Ação Indenizatória

07 – Levantamento minucioso e diário dos custos operacionais incorridos pela Autora no recebimento da Taxa de Embarque, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.

08 – Levantamento minucioso e diário dos custos incorridos pela Autora relacionados à quitação, através de cartões de crédito, da Taxa de Embarque repassada à Ré, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.

09 – Levantamento minucioso e diário dos custos incorridos pela Autora relacionados à inadimplência na quitação da Taxa de Embarque repassada à Ré, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.

# Exemplo Prático

## Ação Indenizatória

- 10 – Levantamento minucioso e diário dos custos incorridos pela Autora relacionados à adoção de sistemas antifraude, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.
- 11 – Levantamento minucioso e diário de outros custos incorridos pela Autora, relacionados à cobranças da Tarifa de Embarque repassada à Ré, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.
- 12 – Apuração integrada de todos os custos incorridos pela Autora na cobrança de Tarifa de Embarque repassada à Ré, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016.

# Exemplo Prático

## Ação Indenizatória

13 – Confronto entre os valores repassados pela Ré à Autora, a título de ressarcimento de custos envolvidos na cobrança de taxa de Embarque, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016, e os montantes devidos, conforme levantamentos e apurações desenvolvidas de acordo com os itens anteriores.

14 – Determinação da importância devida pela Ré à Autora, sem análise do mérito jurídico, em virtude do repasse de custos inerentes à cobrança da Taxa de Embarque.

15 – Reserva do tempo técnico para realização dos trabalhos em detrimento de outros;

OBRIGADO!

